

PL 6.693/2013

Autor: Onofre Santo Agostini

Data da 05/11/2013

Apresentação:

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003,

que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para assegurar às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos de idade redução de cinquenta por cento no valor das passagens em transportes aéreo, rodoviários, ferroviários e marítimos em todo

território nacional.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-1193/1995.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

tramitação:

Prioridade

Em 12/11/2013